

CISAMA**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA - LAGES - 15 DE JULHO DE 2022**

Publicação Nº 4210557

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA - LAGES - 15 DE JULHO DE 2022.

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, com início às 15:30 horas e encerramento às 16:00 horas no Auditório da Câmara de Vereadores do Município de Palmeira tendo a seguinte pauta: 1) Audiências Públicas do Diagnóstico dos Planos Diretores Municipais; 2) Termo de Convênio com a Polícia Militar visando a realização de policiamento ostensivo aéreo; 3) Assuntos Gerais. O Secretário Executivo da Amures Walter Manfroí fez a composição da mesa, convidando a presidente da Amures, Prefeita Fernanda Córdova; o Presidente do Cisama, Prefeito Evandro Frigo Pereira; o Presidente do CIS/AMURES, Erlon Tancredo Costa. O presidente do Cisama fez a abertura da assembleia, agradecendo a presença dos prefeitos e prefeitas consorciados e destacou que a pauta do consórcio seria bastante rápida. Ato contínuo convidou o Diretor Executivo do Cisama para apresentar a pauta da reunião. O Diretor pediu a inclusão do Convênio 838/2022 com a CASAN nos assuntos Gerais, o que foi aprovado pelos presentes. No primeiro item da ordem do dia sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, destacou que o PDDT é o instrumento básico do processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados. Segundo o Estatuto da Cidade o plano deve fornecer orientações para as ações que, de alguma maneira, influenciam no desenvolvimento da cidade, portanto é necessário que elas sejam orientadas segundo uma estratégia mais ampla, para que todos possam trabalhar na direção dos objetivos consensuados. Anteriormente a edição da lei estadual 495/2010 os municípios com população inferior a vinte mil habitantes não estavam obrigados a elaborar seu plano diretor. Com a edição da referida lei e posteriormente da LC 571/2012 que institui a Região Metropolitana de Lages, a elaboração do plano diretor passou a ser obrigatório para todos os municípios integrantes do CISAMA. Lembrou os presentes que conforme decisão de assembleia dos municípios consorciados realizada no mês de março de 2021, caberia ao Cisama a contratação de empresa especializada para elaborar ou atualizar o Plano Diretor de 14 Municípios: Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Bocaina do Sul, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, e Urupema. Conforme o processo licitatório nº 009/2021, foi contratada a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, cujo valor para elaboração/revisão do PDDT nos municípios com população inferior a 5.000 habitantes foi de R\$ 13.794,50 e para os municípios com população superior a 5.000 habitantes de R\$ 15.486,50. Para atualização cadastral (segunda etapa) ficou definida a contratação dos voos georreferenciados pelos municípios, sendo que a AMURES elaborou o documento “Diretrizes para o Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM” visando orientar os municípios na contratação do serviço de georreferenciamento. A partir do voo georreferenciado teremos como produtos os mapas necessários à elaboração/revisão do PDDT e a atualização cadastral com a adoção da ferramenta CIGAGEO. Na terceira etapa, com a integração dos mapas georreferenciados (CTM) com o cadastro imobiliário do sistema contábil (Betha ou Pública) teremos o relatório atualizado dos imóveis urbanos para lançamento do IPTU através do sistema de informações Geográficas CIGAGEO. O SIG já foi licitado pelo Consórcio CIGA com manifestação de interesse de todos os

municípios consorciados, restando ao município a decisão de implementar a ferramenta ou não. Sobre a elaboração/revisão do PDDT, o primeiro produto do contrato com a empresa Líder foi a elaboração do Plano de Trabalho e pactuação com as equipes técnicas municipais que foram constituídas por Decreto do executivo municipal. O segundo produto trata da Leitura da Realidade Municipal e apresentação do Diagnóstico. Esta etapa visa a identificação e o entendimento da situação dos municípios, com seus problemas, conflitos e potencialidades, englobando a área urbana e rural. O produto final desta etapa é um relatório contendo a sistematização da Leitura da Realidade Municipal – Diagnóstico, com as atas das reuniões públicas realizadas, bem como, o relatório da realização da Primeira Audiência Pública, com o objetivo de pactuar a realidade municipal. Selênio manifestou a preocupação do Presidente do Cisama e seu pedido para discussão do assunto em assembleia dos consorciados foi a devolutiva do primeiro produto pela empresa Líder, o diagnóstico da realidade, um material denso com mais de 180 páginas. No caso do produto do município de Urupema, quando analisado pela equipe responsável pelo Plano Diretor, foram encontrados aproximadamente 30 erros. Isso abriu uma discussão sobre quem teria a responsabilidade de corrigir o diagnóstico, porque necessita ter a aprovação da administração para apresentação na audiência pública. Apresentou a programação das audiências públicas previstas para o final do mês de julho e início do mês de agosto. O Presidente do Cisama e prefeito de Urupema, destacou que seu município tem 33 anos e não possui plano diretor, que está descontente com a qualidade do produto entregue. Por isso solicitou que o assunto fosse discutido pelos colegas prefeitos e ligou para maioria deles justificando a necessidade de que todos avaliem melhor o produto e como está o processo de elaboração/revisão do plano diretor em seu município. O assunto entrou em discussão na assembleia, sendo justificado pelo Diretor que o Edital exigiu qualificação das empresas, que a empresa selecionada atendeu os critérios e possui trabalhos realizados em SC, inclusive na perspectiva de uma elaboração com ações integradas em nível microrregional. Destacou que o produto atende ao termo de referência, mas contém erros e, que o Cisama notificou a empresa e ela efetuou correções que não ficaram a contento. Pediu para que os municípios priorizem a revisão do material e a participação da administração no processo ou, decidam por não dar sequência a execução do contrato. O Presidente passou a conduzir a discussão, reiterando que o problema não foi identificado somente no seu município e que sua preocupação é com a qualidade dos produtos. Urupema está em evidência na questão do turismo, com a prospecção de negócios, onde qualquer falha no instrumento pode engessar o desenvolvimento e gerar descrédito com a sociedade. O prefeito Tito defendeu que se houveram erros, a empresa precisaria estar na assembleia e responder se os erros serão corrigidos. Em Palmeira foi feita a correção pela equipe técnica municipal e enviou para empresa corrigir, não eram questões de análise, mas de erros crassos. O prefeito de Bom Jardim da Serra defende que não podemos retornar a estaca zero, defendeu que cada prefeito reúna sua equipe municipal e avalie o problema e, que demos sequência ao processo de elaboração. A Prefeita de Urubici disse que está com o plano contratado desde 2019 e, está com problemas na condução do processo pela empresa sem a participação da administração, a audiência pública foi encerrada para que o processo fosse retomado posteriormente. Defende a posição do prefeito de Bom Jardim em dar sequência e qualificar o produto. O Prefeito Erlon agradeceu ao presidente por ter oportunizado esta discussão, relatou o empenho

de sua equipe com a realização de várias reuniões para tratar do plano diretor e reiterou que a empresa tem sido ausente. A partir da entrega do diagnóstico e a avaliação dos erros, o pedido de correção e, o retorno do produto com os mesmos erros; levaram o prefeito a pedir a suspensão da audiência pública e do voo georreferenciado contratado. Defende que o contrato seja suspenso, e destacou que além dos erros cometidos que podem ser corrigidos, a deficiência de pessoal da empresa com a demissão de funcionários sem a reposição é mais preocupante. O prefeito de Anita Garibaldi concorda com a suspensão, mas não com o encerramento do contrato. Em seu município não foi diferente, houve erros no produto que foram corrigidos e a audiência de apresentação/discussão do diagnóstico está agendada para o próximo dia 25. Ele e sua equipe estão participando ativamente e em Anita Garibaldi está funcionando o processo de revisão do plano diretor. O assessor jurídico da Amures relatou que a empresa foi notificada e em contato com as equipes municipais pelo grupo não foram feitas reclamações a exceção de Urupema. O importante é tomarmos uma decisão em assembleia e, sobre os municípios com TAC sugere que façamos uma reunião com o MP para explicar a situação. Esclareceu que o plano diretor de Urubici não está sendo executado pela empresa Líder e que foi contratado através do CIMCATARINA. O presidente Evandro fez a proposta da empresa fazer uma reunião individual de alinhamento com os municípios, com a presença do diretor da empresa, que cada município tente rever suas pendências e se não for para prosseguir encerramos o contrato. O Diretor sugeriu que as datas previstas para a realização das audiências públicas sejam utilizadas para visitação da empresa aos municípios e a tomada de decisão individual se o município irá prosseguir ou não com o contrato. Sobre o Termo de Convênio com a Polícia Militar visando a realização de policiamento ostensivo aéreo pediu que o assessor jurídico da Amures apresentasse o parecer sobre a possibilidade ou não de realização do convênio em período eleitoral. Em sendo vedada a transferência de recursos do Governo do Estado aos Municípios durante o período eleitoral orienta o parecer pela suspensão do trâmite do convênio e o repasse até o término do período eleitoral. A assembleia aprovou por unanimidade a formalização do convênio nos termos e valores propostos, devendo o CISAMA incluir no orçamento de 2023 o repasse mensal de 20 mil reais para a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. O valor mensal a ser repassado pelos municípios no contrato de rateio, correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por município e R\$ 3.000,00 pelo município de Lages. Em assuntos Gerais, o Diretor leu o ofício nº 93/2021, através do qual o Cisama solicita um novo convênio com a CASAN no valor de R\$ 100.064,83 para conclusão dos projetos do SES de Palmeira, Paineira e Anita Garibaldi. Entretanto, para dar continuidade ao processo, a CASAN solicitou a anuência de cada Município em relação ao Convênio que se pretende firmar. Assim, trazendo o esclarecimento sobre a solicitação e, que os valores que cada município irá receber através do convênio serão contabilizados como ativo da prestação de serviço e serão amortizados durante a vigência do Contrato de prestação de serviço com a CASAN colocou em discussão. Os valores correspondem a R\$ 39.927,00 para Anita Garibaldi, R\$ 14.247,27 para Palmeira e R\$ 45.890,56 para Paineira serão contabilizados e amortizados no contrato de prestação de serviços com a CASAN com anuência dos municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CISAMA deu por encerrada a assembleia ordinária.

João Cidinei da Silva

Tito Pereira Freitas

Prefeito de Anita Garibaldi

Profissão: Agricultor
Brasileiro, casado, naturalidade: Anita Garibaldi/SC
Data de nascimento: 12/02/1971
RG: 270658-3 SSP/SC – 16/05/2000
CPF: 827.958.519-20
Rua: Praça Paulino Granzotto, 20, centro, CEP: 88.590-000 Anita Garibaldi/SC

**Prefeito de Capão Alto
Presidente da AMURES**

Profissão: Aposentado
Brasileiro, casado,
Data de nascimento: 06/03/1946
RG: 320.534-7 SSP/SC – 30/03/1999,
CPF: 148.794.689-91
Rua: João Vieira de Oliveira, 500, centro
CEP: 88.548-000 Capão Alto/SC

**João Eduardo Della Justina
Prefeito de Bocaina do Sul**

Profissão: Empresário
Brasileiro, casado, naturalidade: Lages/SC
Data de nascimento: 23/01/1980
RG: 3.706.078 – SSP/SC – 22/10/2015,
CPF: 024.408.869-12
Rua Gustavo Michel Heinz Walter 1024
Centro CEP: 88538.000 Bocaina do Sul

**Fernanda de Souza Cordova
Prefeita de Palmeira**

Profissão: Administradora
Brasileira, casada, naturalidade: Lages - SC
Data de nascimento: 17/02/1982
RG: 43997732 SSP/SC – 03/04/1998,
CPF: 007.142.639-66
Rua: Ricardo Beffart, nº542, centro,
CEP: 88545-000 Palmeira/SC

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito de Painei**

Profissão: Mecânico Manutenção
Brasileiro, naturalidade: Painei/SC
Data de nascimento: 08/02/1973
RG: 2.897.444 SSP/SC – 17/09/2018
CPF: 819.274.879-00
Rua: Caetano Vieira da Costa, nº 75, centro, CEP: 88543-000 Painei/SC

**Erlon Tancredo Costa
Prefeito de Rio Rufino**

Profissão: Advogado
Brasileiro, naturalidade: Rio Rufino/SC
Data de nascimento: 19/01/1985
RG: 4014314 – SSP/SC - 26 /11/ 2015
CPF 051.202.409-09
Rua: Antonio Machado Cardoso s/n,
Santa Rita, CEP 88.658-000, Rio Rufino/SC

**Edson Julio Wolinger
Prefeito de Ponte Alta**

Profissão: Funcionário Público
Brasileiro, casado, naturalidade: Ponte Alta /SC
Data de nascimento: 28/10/1975
RG: 00002705321- SSP/SC – 02/03/2018
CPF: 907.743.459-34
Rodovia BR- 116, 420, centro CEP: 88.550-000 Ponte Alta/SC

**Evandro Frigo Pereira
Prefeito de Urupema**

Profissão: Contador
Brasileiro, casado, naturalidade: Urupema/SC
Data de nascimento: 06/05/1978
RG: 3.399.461, SSP/SC – 30/07/1992
CPF: 018.811.849-78
Rua: Olavo Pereira Machado, nº 94, centro, CEP: 88625-000 Urupema/SC

**José Dirceu da Silva
Prefeito de São José do Cerrito**

Profissão: Agricultor
Brasileiro, casado, naturalidade: São José do Cerrito/SC
Data de nascimento: 18/10/1960
RG: 1.284.255 SSP/SC – 10/06/2020
CPF: 438.117.959-53

**Mariza Costa
Prefeita de Urubici**

Profissão: Administradora
Brasileira, Divorciada, naturalidade: Urubici/SC
Data de nascimento: 06/01/1976
RG: 3374123 SSP/SC 04/09/1997 CPF: 014.813.149-20

Endereço Vila Ponte Canoas, s/n,
Interior, CEP: 88570-000 São José do
Cerrito/SC

Rua Clarismundo José Custódio, 1000,
centro, CEP: 88650-000 Urubici/SC

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito de Bom Jardim da Serra

Profissão: Servidor Público
Brasileiro, Separado Judicialmente,
naturalidade: Bom Jardim da Serra/SC
Data de nascimento: 10/05/1966
RG: 1756174 SSP/SC – 03/08/2016 CPF:
522.028.449-53
Rua: Ranieri Cassetari, 61, centro, CEP:
88640-000 Bom Jardim da Serra/SC

Albino Goncalves Padilha
Prefeito de Bom Retiro

Profissão: Agricultor
Brasileiro, casado, naturalidade: União da
Vitória-PR
Data de nascimento: 17/03/1958
RG: 856968 SSP/SC – 16/09/2020, CPF:
618.287.349-34
Rua: Pedro Hugo Amaral Neto, nº 77,
Bairro: Capistrano, CEP: 88680-000, Bom
Retiro - SC

Antônio Ceron
Prefeito de Lages

Profissão: Empresário
Brasileiro, casado, naturalidade:
Tangara/SC
Data de nascimento: 16/06/1945
RG: 289.623, SSP/SC – 08/06/2006 CPF:
021.394.809-53
Rua: Cruz e Souza, nº 594, Bairro
Brusque, CEP 88503-001, Lages/SC

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito de Otacilio Costa

Profissão: Empresário
Brasileiro, casado, naturalidade:
Trombudo Central/SC
Data de nascimento: 15/08/1975
RG: 3199199 SSP/SC – 28/09/2018 CPF:
017.468.939-07
Av. Ebert Duckstein, 333 casa A caixa
postal 001, Poco Rico, CEP: 88540-000
Otacilio Costa/SC

CISAMAVI

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022 - PE02/2021

Publicação Nº 4209420

DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2022

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E MULTIFINALITARIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CISAMAVI

Contratada...: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Vigência : Início: 26/09/2022 Término: 09/03/2023

Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 02/2021

Objeto : FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, POR MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Rio do Sul, 26 de setembro de 2022

PAULO ROBERTO TSCHUMI

DIRETOR EXECUTIVO
